Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP

LEI Nº 1.803/87

Igarassu, 22 de janeiro de 1987.

EMENTA: Reajusta os valores dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores de vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais, do quadro permanente efetivo, em Comissão ficam reajustados de acordo com as Tabelas I, II e VI, que integram esta Lei.

Artigo 2º - Os proventos do Pessoal Inativo, ficam reajustados de acordo com a Tabela III, anexa a esta Lei.

Artigo 3º - Os pensionistas do Município, ficam reajustados de conformidade com a Tabela IV, anexa a esta Lei.

Artigo 4º - As Funções Gratificadas serão reajustadas de acordo com a Tabela V, integrante a esta Lei.

Artigo 5º - Os Cargos em Comissão farão jus a uma gratificação, a título de representação, de até 50% (cinquenta por cento), dos vencimentos, a critério do Chefe Executivo Municipal.

Artigo 6º - Os Celetistas terão direito a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre cada hora que exceda do horário normal de serviços, que não ultrapasse de duas (02) horas diárias.

Artigo 7º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Artigo 8º - As disposições desta Lei, serão extensivas no que couber, aos servidores autárquicos, fundações e empresas do Município.

Artigo 9º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1987.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, de 22 de janeiro de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

PMIg/GP

TABELA I

Cargo de Provimento Efetivo

NÍVEL	SALÁRIO PROPOSTO
1	CZ$ 1.000,00
2	CZ$ 1.010,00
3	CZ$ 1.020,00
4	CZ$ 1.030,00
5	CZ$ 1.040,00
6	CZ$ 1.050,00
7	CZ$ 1.060,00
8	CZ$ 1.070,00
9	CZ$ 1.080,00
10	CZ$ 1.100,00
11	CZ$ 1.120,00
12	CZ$ 1.150,00
13	CZ$ 1.200,00
14	CZ$ 1.300,00
15	CZ$ 1.350,00
16	CZ$ 1.500,00
17	CZ$ 1.800,00
18	CZ$ 2.000,00
19	CZ$ 2.200,00
20	CZ$ 2.400,00
21	CZ$ 2.600,00
22	CZ$ 2.800,00
23	CZ$ 3.000,00
24	CZ$ 4.000,00
25	CZ$ 5.000,00

PMIg/GP

TABELA II

Cargo em Comissão

SÍMBOLO	SALÁRIO PROPOSTO
CC - 1	CZ$ 6.000,00
CC - 2	CZ$ 5.000,00
CC - 3	CZ$ 4.000,00
CC - 4	CZ$ 3.000,00
CC - 5	CZ$ 2.500,00
CC - 6	CZ$ 2.000,00
CC - 7	CZ$ 1.600,00
CC - 8	CZ$ 1.200,00
CC - 9	CZ$ 1.100,00
CC -10	CZ$ 1.000,00

TABELA III

Inativos

ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO
810,00	CZ$ 1.000,00
820,00	CZ$ 1.000,00
850,00	CZ$ 1.030,00
880,00	CZ$ 1.060,00
940,00	CZ$ 1.128,00
1.100,00	CZ$ 1.930,00 (Professora)
1.200,00	CZ$ 1.930,00 (Professora)
1.800,00	CZ$ 2.200,00

TABELA IV

Pensionistas

ATUAL	PROPOSTO
CZ$ 260,00	CZ$ 400,00
CZ$ 300,00	CZ$ 450,00
CZ$ 340,00	CZ$ 500,00
CZ$ 400,00	CZ$ 550,00

TABELA V

Função Gratificada

Quando a Unidade tiver:

a) - de duas a seis turmas	- 15 %dos seus vencimentos
b) - de sete a doze turmas	- 20% dos seus vencimentos
c) - de treze a vinte turmas	- 25% dos seus vencimentos
d) - mais de vinte turmas	- 30% dos seus vencimentos

TABELA VI

Magistério - Provimento Efetivo

Cargos	Faixa Salarial	Padrão	Anos em Função	Vencimentos
Docente Regente (leigo)	I	A	0 à 10	1.500,00
		B	11 à 20	1.575,00
		C	21 à 25	1.650,00
Docente Professor	II	A	0 à 10	2.000,00
		B	11 à 20	2.100,00
		C	21 à 25	2.200,00
Licenciatura Curta e Estudante	III	A	0 à 10 p/h/aula	25,00
		B	11 à 20 p/h/aula	26,25
		C	21 à 25 p/h/aula	27,50
Licenciatura Plena	IV	A	0 à 10 p/h/aula	30,00
		B	11 à 20 p/h/aula	31,50
		C	21 à 25 p/h/aula	33,00